



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3225-5626/5640 www.acesa.pb.gov.br/index.php

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Aos trinta dias do mês de junho de 2009, às dezesseis horas, no Auditório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do CERH com a presença do Secretário de Estado das Secretarias de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA e da Infraestrutura – SEIE, FRANCISCO JÁCOME SARMENTO, Presidente deste Conselho, e dos seguintes Conselheiros: do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG, ADEMIR ALVES DE MELO, titular; do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, RONALDO TORRES SOARES, suplente; do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, ELOÍZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, suplente; dos representantes de Órgãos e Entidades, LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ, titular e ALEXANDRE MAIA DE FARIAS, suplente, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA; ANTÔNIO MOUSINHO F. FILHO, suplente, da Superintendência da Administração do Meio Ambiente – SUDEMA; FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA, titular, da Agência Estadual de Vigilância da Paraíba – AGEVISA; MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA, titular, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; JOSÉ MARINHO DE LIMA, titular, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER; LÚCIA DE FÁTIMA BESSA BURITI, suplente, da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM; JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO, titular, da Federação das Associações dos Municípios Paraibanos – FAMUP; EVERALDO PINHEIRO DO EGYTO, suplente, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA; FETIMENDES ALVES CAMBUIM, suplente, da Associação dos Plantadores de Cana de Açúcar do Estado da Paraíba – ASPLAN; EDMUNDO COELHO BARBOSA, titular, do Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool da PB- SINDALCOOL; LAUDELINO DE ARAÚJO PEDROSA FILHO, titular, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; MARIA EDELCIDES G. DE VASCONCELOS, suplente, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH; ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA, titular, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; CARLOS HENRIQUE DE A. FARIAS, titular, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN; COGÉZIO DE JESUS NASCIMENTO, titular, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul CBH-LS; e DANIEL DUARTE PEREIRA, titular, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba- CBH-PB. Verificado o quorum necessário, o Presidente declarou abertos os trabalhos, em conformidade com a seguinte pauta: 1. Posse dos novos Conselheiros; 2. Histórico do Processo de negociação para implantação da cobrança pelo uso da água bruta no Estado da Paraíba; 3. Discussão e votação do parecer do Relator sobre as Minutas de Resolução e Decreto para implantação da cobrança pelo uso da água bruta no Estado da Paraíba; e, 4. Apresentação ao CERH acerca do andamento dos trabalhos de instalação do Comitê da bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu. O Presidente destacou a importância do CERH, na forma preconizada pela legislação, especialmente por dispositivo constitucional que dá ênfase a forma participativa na gestão dos recursos hídricos. O Presidente deu posse a todos os conselheiros presentes para ocuparem a cadeira por 2 (dois) anos. Em seguida passou a palavra para a Secretária Executiva do CERH, Sra. Cybelle Frazão Costa Braga, Diretora Presidente da AESA, que leu o expediente do dia com os seguintes informes: a Secretaria do CERH enviou Ofício CERH nº 001/2009 ao Senhor Cristiano das Neves Almeida (UFPB), Presidente da Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação, solicitando a conclusão de Parecer acerca do Plano Estadual de Recursos Hídricos, encaminhado a esta Câmara no



GOVERNO
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3225-5626/5640 www.acsa.pb.gov.br/index.php

segundo semestre de 2007; A AESA encaminhou ao CERH minuta de Resolução tratando da outorga para lançamento de efluentes com destaque para o processo de redução progressiva de poluentes a ser concluído nesta modalidade de outorga. Em seguida foi feita a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos, com algumas correções ortográficas sugeridas pelo Sr. Daniel Duarte Pereira. Dando prosseguimento a Reunião, o Presidente convidou a Sra. Ana Emília Paiva, representante da AESA na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, para apresentar um Histórico do Processo de negociação para implantação da cobrança pelo uso da água bruta no Estado da Paraíba. De forma concisa a apresentadora discorreu sobre as fases de estudos, análises feitas pelos Comitês de bacias estaduais, compreendendo o Comitê do rio Paraíba, Comitê das bacias hidrográficas do Litoral Sul e Litoral Norte, além das Câmaras Técnicas do CERH, e sobre os encaminhamentos para a implementação da cobrança, sua importância como instrumento de gestão dos recursos hídricos, tanto no aspecto econômico quanto indutor do uso racional da água. Ressaltou também as mudanças e adequações feitas na Política Estadual de Recursos Hídricos, através da Lei nº 8.446 de 28 de dezembro de 2007. Informou ainda que os Comitês de bacias já citados, emitiram deliberações aprovando a implementação da cobrança e determinando valores pelo uso dos recursos hídricos em suas respectivas bacias hidrográficas em caráter provisório por 3 (três) anos. Após a apresentação foi facultada a palavra para o Plenário. Inicialmente o representante do SINDALCOOL, Conselheiro Edmundo Coelho Barbosa disse que o setor agropecuário, do qual é representante, é contra a cobrança para o seu setor por considerar que esta vai impactar e onerar sobremaneira sua atividade econômica. Comentou também que os estudos da AESA não contemplavam os aspectos socioeconômicos e possíveis impactos sobre o agronegócio e a agricultura familiar, quando da aplicação da cobrança. Posteriormente entregou a Secretária Executiva do CERH dois ofícios relacionados ao processo de implantação do uso da água bruta no Estado. Em seguida, o Sr. Francisco Jácome Sarmento, Presidente do CERH, informou que as minutas de Resolução e de Decreto acerca da cobrança pelo uso de água bruta são fruto de discussões envolvendo os diversos colegiados a exemplo dos comitês de bacias hidrográficas e câmaras técnicas do CERH, consolidando com isto um documento de cunho participativo e democrático por envolver todos os atores da sociedade, ou seja, entidades civis, usuários de águas e poderes públicos federal, estadual e municipal, representados nos já citados órgãos colegiados de recursos hídricos. Desta forma, segundo o Presidente deste Conselho seria antidemocrático em não respeitar as decisões colegiadas. Em seguida o Conselheiro José Marinho de Lima (EMATER) falou das discussões ocorridas no âmbito do Comitê da bacia hidrográfica do rio Paraíba, dizendo que fez um estudo sobre o volume de isenção, a partir do qual seria cobrado água bruta no setor agropecuário, e desse estudo verificou-se que o quantitativo de 350.000 m³/ano e não 1.500.000 m³/ano não contemplaria adequadamente o Setor, já que tal volume equivaleria a uma área de 50,00ha e que a média de área irrigada por usuário no Estado é de 5,0ha. Essas considerações foram ratificadas pela Conselheira Maria de Lourdes Sousa (DNOCS) que lembrou ter sido o próprio José Marinho, o autor dos estudos que resultaram na adoção de 350.000 m³/ano e não no valor de 1.500.000 m³/ano proposto nos estudos da AESA. O Conselheiro Carlos Henrique (CBH Litoral Norte), afirmou que o artigo 7º da Resolução não se achava conforme a proposição original do CBH-LN, já que da forma como está, só no primeiro ano após o início da cobrança seriam levados em conta os investimentos feitos pelos usuários na melhoria das condições de uso para evitar maiores impactos ambientais e privilegiar a economia de água. O Conselheiro Daniel Duarte (CBH-PB) concordou com o Sr. Carlos Henrique, solicitando inclusive que os valores da cobrança fossem alterados, indagando ainda se a minuta de resolução poderia voltar a ser discutida nos Comitês. O Presidente Francisco Jácome Sarmento afirmou que isto não poderia mais acontecer, mas reconheceu que o artigo 7º parecia ter um problema de redação e que o Conselheiro Carlos Henrique poderia propor

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3225-5626/5640 www.aesa.pb.gov.br/index.php

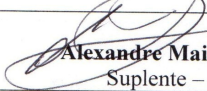
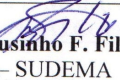

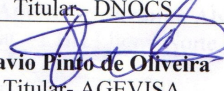
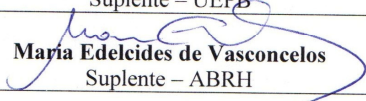

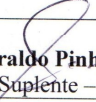
uma retificação, sem, contudo, comprometer o seu conteúdo, tendo em vista que se trata de deliberações aprovadas em plenárias no âmbito dos comitês. Desta forma, o Conselheiro Carlos Henrique pediu vistas ao processo se comprometendo em verificar questão de redação apenas, num curto prazo, tendo em vista que o assunto requer urgência, e já foi amplamente debatido neste Conselho. Ainda sobre conteúdo de redação, a Conselheira Ana Cláudia Medeiros (ABES) pediu esclarecimentos quanto ao art. 8º da Minuta de Resolução, que discorre sobre a vedação por parte das concessionárias encarregadas pela prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário repasse da parcela relativa à cobrança para usuários finais residenciais de baixa renda. O Conselheiro Laudízio Diniz (AESA) explicou que a redação deste artigo foi elaborada no âmbito do comitê de bacia com o objetivo principal de resguardar os direitos dos usuários de baixa renda pelo uso da água e que caberia à Agência de Regulação do setor de saneamento exigir o cumprimento de dispositivos que induzam a economia de água tratada, uma vez que a AESA cabe à regulação sobre água bruta. Elucidadas todas as dúvidas no tocante ao tema cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o Conselheiro Carlos Henrique pediu vistas ao processo e se comprometeu em apresentar sua análise num curto espaço de tempo. Agendou-se uma Reunião Extraordinária para o próximo dia 16 de julho, às 14hs, tendo como pauta principal a conclusão do assunto cobrança provisória pelo uso da água bruta. O Presidente do Conselho informou que devido ao adiantado da hora, o último item da pauta acerca dos andamentos dos trabalhos de instalação do Comitê da bacia do rio Piranhas-Açu seria transferido para a próxima reunião do CERH. Às 19 horas foi encerrada a reunião pelo Presidente que agradeceu a presença de todos.

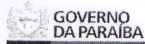
Francisco Jácome Sarmiento Presidente – CERH	Cybele Frazão Costa Braga Secretária - CERH
Ademir Alves de Melo Titular– SEPLAG	Suplente - SEPLAG
Francisco Jácome Sarmiento Titular – SEIE	Francisco Carlos Firmino de Sousa Suplente – SEIE
Ruy Bezerra Cavalcanti Junior Titular – SEDAP	Ronaldo Torres Soares Suplente - SEDAP
José Maria de França Titular – SES	Maria de Lourdes Aragão Cordeiro Suplente – SES

Handwritten initials and a circled 'P'.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3225-5626/5640 www.acsa.pb.gov.br/index.php

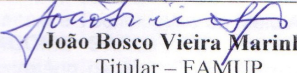
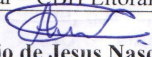
Laudízio da Silva Diniz Titular – AESA	 Alexandre Maia de Farias Suplente – AESA
Anselmo Castilho Titular – IBAMA	Marco Antônio Vidal dos Santos Pinto Suplente – IBAMA
Luiz Antonio Gualberto Titular – SUDEMA	 Antonio Mousinho F. Filho Suplente – SUDEMA
 Maria de Lourdes Barbosa de Sousa Titular – DNOCS	Paulo Vinícius Araújo de Medeiros Suplente – DNOCS
 Flavio Pinto de Oliveira Titular - AGEVISA	Anne Suylan Leal Tomaz Suplente - AGEVISA
José Marinho de Lima Titular - EMATER	Robi Tabolka dos Santos Suplente - EMATER
Iramir Barreto Paes Titular - CDRM	Lúcia de Fátima Bessa Buriti Suplente - CDRM
Laudelino de Araújo Pedrosa Filho Titular – UFPB	Alexandre José Alves Suplente – UFPB
Janiro Costa Rego Titular – UFCCG	José Dantas Neto Suplente – UFCCG
José Etham de Lucena Barbosa Titular – UEPB	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos Suplente – UEPB
Alain Marie Passerat de Silans Titular – ABRH	 Maria Edelcides de Vasconcelos Suplente – ABRH
 Ana Cláudia F. Medeiros Braga Titular - ABES	José Reinolds Cardoso Melo Suplente – ABES
Alberto Gomes Batista Titular - CAGEPA	 Everaldo Pinheiro do Egyto Suplente – CAGEPA
José Irenaldo Jordão Quintans Titular – FIEP	José William Montenegro Leal Suplente – FIEP
Mário Antonio Pereira Borba Titular – FAEPA	Domingos Lelis Filho Suplente - FAEPA



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3225-5626/5640 www.acesa.pb.gov.br/index.php

Oscar de Gouvêa Cunha Barreto Neto Titular - ASPLAN	Fetimendes Alves Camboim Suplente - ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular - SINDALCOOL	Fábio Andrade Medeiros Suplente - SINDALCOOL
 João Bosco Vieira Marinho Titular – FAMUP	Anderson Pereira Urtiga Suplente - FAMUP
Carlos Antônio Belarmino Alves Titular – CBH Litoral Norte	Carlos Henrique de A. Farias Suplente – CBH Litoral Norte
 Cogésio de Jesus Nascimento Titular – CBH Litoral Sul	José Soares Araújo Suplente – CBH Litoral Sul
Daniel Duarte Pereira Titular – CBH Rio Paraíba	Ulysmar Curvelo Cavalcanti Suplente – CBH Rio Paraíba